



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 002/2006. DE 19 DE ABRIL DE 2006

**Dispõe sobre reajuste de
salário dos servidores da Câmara
Municipal de Angélica.**

José Dias Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS, No uso de suas atribuições Legais, faz saber que o Plenário aprovou e Promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado, através do Departamento Pessoal, a reajustar para R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) os servidores enquadrados na Classe A, Referência I, Padrão I.

Parágrafo Único: Os demais servidores do Legislativo Municipal terão aumento salarial na porcentagem de 7%(sete por cento), conforme tabelas I, II e III.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor retroativo a partir de 01 de Abril de 2006.

Sala de sessão Câmara Municipal de Angélica – MS.
Em 19 de Abril de 2006.

JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente